CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP. CONVÊNIO Nº. 01/2019, DE 11/01/2019. Cedente: Câmara Municipal de Pirangi, CNPJ nº. 49.227.762/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Juarez Eduardo Ribeiro; CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça de São Paulo, representado por MM. Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Pirangi, Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva; OBJETO: Convênio para a cessão de estagiários de direito para prestarem serviços junto ao cessionário, sem onus, que serão designados para as unidades judiciárias instaladas na comarca a que pertencer o município; PRAZO: 01 ano a partir da homologação, renováveis por igual período a critério de ambos; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11 de janeiro de 2019. Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2019. Juarez Eduardo Ribeiro - Presidente